**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

1. **O que é a Classificação Funcional?**

O sistema de classificação fornece a estrutura de uma competição pois o seu propósito é minimizar o impacto da deficiência no resultado da competição, fazendo com que o sucesso do atleta seja atingido por sua natureza antropométrica, fisiológia, psicológica e por aqueles que as aperfeiçoaram através dos seus melhores esforços (treinamento rígido, qualidade de treinamento).

A classificação determina quem é elegível para competir e agrupa os atletas elegíveis nas classes esportivas de acordo com sua limitação de atividade em um determinado esporte.

Afim de que se possa atingir este propósito, as classes esportivas são direcionadas a avaliar atletas de acordo com o máximo de limitação ativa resultada da deficiência. Em outras palavras, o propósito é alocar os atletas em classes funcionais de acordo com o quanto a deficiência afeta os determinantes centrais do desempenho esportivo.

A Classificação Funcional apresenta duas funções principais:

• Determinar elegibilidade para competir.

• Agrupar os atletas para as competições.

1. **10 Tipos de deficiências elegíveis para o Esporte Paralímpico**

O Esporte Paralímpico oferece modalidades esportivas para atletas com deficiências físicas, visuais e / ou intelectuais que têm pelo menos um dos 10 seguintes tipos de comprometimentos elegíveis:

**Perda de força muscular** – Redução da força gerada pelos músculos ou grupos musculares, pode ocorrer em um ou mais membros do corpo, normalmente causado, por exemplo, por lesões na medula espinal, spina bífida, poliomielite dentre outras patologias.

**Diminuição da amplitude de movimento** – a capacidade de movimento de uma ou mais articulações é reduzida de forma permanente, normalmente causada por artrite reumatóide, artrose, bloqueio cirúrgico após graves fraturas.

**Deficiência em membros** - Ausência total ou parcial de algum membro (ossos ou articulações), desde o nascimento, chamado de má-formação congênita ou como conseqüência do trauma (amputações, geralmente causadas por acidentes automotivos) ou doença (o câncer ósseo é o mais comum).

**Encurtamento de membros** - encurtamento de algum osso nos membros superiores ou inferiores, que pode ser congênito (desde o nascimento) ou traumático (fraturas de placa de crescimento na infância, por exemplo).

**Baixa estatura e nanismo** - Redução de altura de pé, devido às dimensões anormais de ossos de membros ou tronco superior e inferior, por exemplo, devido a acondroplasia ou disfunção de hormônio do crescimento.

**Hipertonia** - consiste num aumento anormal do tônus muscular e da redução da sua capacidade de estiramento, afeta pessoas que sofreram paralisia cerebral, danos à coluna vertebral ou outras patologias neurológicas.

**Ataxia** - é a perda do controle muscular durante movimentos voluntários, ou seja, a falta de coordenação dos movimentos musculares, tais como andar ou pegar objetos, devido a uma condição neurológica como paralisia cerebral, lesão cerebral ou esclerose múltipla.

**Atetose** - é um sintoma neuromotor caracterizado pelo movimento lento, involuntário, contorcido e com tremor dos dedos, mãos, pés e, em alguns casos, braços, pernas, pescoço e língua, além de uma dificuldade em manter uma postura simétrica, geralmente devido à paralisia cerebral, lesão cerebral, esclerose múltipla ou de outras condições.

**Deficiência visual** - a visão é afetada por algum comprometimento da estrutura do olho, nervo / vias ópticas ou a parte do cérebro que controla a visão (córtex visual).

**Deficiência intelectual** – é a limitação no funcionamento intelectual e de comportamento adaptativo, expresso em habilidades adaptativas conceituais, sociais e práticas, que se origina antes da idade de 18 anos.

A presença de algum comprometimento elegível para o Esporte Paralímpico deve ser comprovada por meio de informações médicas através de laudo e exames complementares e devem ser apresentados no momento da avaliação atleta.

1. **Sistema de Classificação**

O Sistemas de classificação diferem em cada esporte e devem ser desenvolvidos pela Federações Internacionais (IF) que rege cada um. A IF também é responsável em rever o sistema de forma sazonal.

A IF decide quais os tipos de deficiência são elegíveis no seu esporte. Alguns esportes paralímpicos são projetados somente para atletas com um determinado tipo de deficiência elegíveis. O Goalball, por exemplo, é uma modalidade apenas para atletas com deficiência visual. Outros esportes, como atletismo e natação, estão abertos a atletas com qualquer um dos 10 tipos de deficiência elegíveis.

A IF também decide o nível de comprometimento que um atleta deve ter para ser elegível para competir em seu esporte. Para um atleta ser elegível, o comprometimento deve ser grave o suficiente para que ele tenha seu desempenho esportivo afetado no que podemos chamar de “esporte convencional”. Este comprometimento mínimo exigido para a prática de alguma modalidade é chamada de critério mínimo de elegibilidade. Se um atleta não cumprir este critério mínimo de elegibilidade, não significa que ele não seja uma pessoa com deficiência, é apenas uma decisão sobre perda funcional mínima para que este atleta possa competir em uma determinada modalidade esportiva.

Uma vez que diferentes esportes exigem habilidades diferentes, cada esporte exige logicamente o seu próprio sistema de classificação. Uma diminuição no comprimento dos braços, por exemplo, pode afetar o desempenho em um evento de atletismo em menor proporção do que ele afetaria o desempenho na natação.

A única excessão ao carácter específico do desporto paralímpico de classificação é a classificação para atletas com deficiência visual. Este sistema ainda é um sistema médico e a classe esporte alocada, portanto, aplica-se em todos os esportes (mas a nomeação da classe pode ser diferente).

1. **Deficiência Visual**

Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (*blind*, cego em inglês).

* ***B1 –* Cego total**: de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
* ***B2 –* Jogadores já têm a percepção de vultos**. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a 5 graus.
* ***B3 –*Os jogadores já conseguem definir imagens**. Da acuidade visual de 2/60 a acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de 5 graus e menos de 20 graus.

Embora esta seja uma forma padronizada para fazer a classificação dos atletas com deficiência visual, os nomes das classes serão diferentes de acordo com a modalidade, por exemplo, F11 se refere ao atleta cego (B1) que faz provas de campo (peso, dardo e disco).

1. **Classe Esportiva**

A classe esportiva é uma categoria que agrupa os atletas de acordo com o grau de limitação que eles tem e o impacto disso na modalidade. Portanto, uma classe esportiva não é necessariamente composta pelo mesmo tipo de deficiência, mas necessariamente por tipos de deficiência que tem um impacto similar no desempenho daquela prova. Sendo assim, você vai encontrar atletas com paraplegia e dupla amputação acima do joelho competindo na mesma classe do atletismo pois o impacto que estes dois tipos de dificiência tem, por exemplo numa corrida de 100m em cadeira de rodas, é muito similar.

Nos esportes individuais, os atletas competem contra outros atletas da sua própria classe esportiva, para garantir que o impacto do comprometimento da lesão seja minimizado.

Alguns esportes tem apenas uma classe esportiva, como por exemplo o Halterofilismo. Para competir nessas modalidades, os atletas só precisam cumprir os critérios mínimos de elegibilidade.

Em esportes coletivos, os jogadores normalmente são alocados por pontos, que indicam o grau de limitação naquela atividade específica. A pontuação mais baixa indica uma limitação de atividade mais grave do que uma pontuação mais elevada. À equipe não é permitido ter mais do que uma determinada quantidade de pontos no campo de jogo ao mesmo tempo, a fim de assegurar a igualdade de competição com a equipe adversária.

1. **Como é atribuída uma classe esportiva ao atleta?**

Uma classe esportiva é atribuída por meio de avaliação do atleta por um grupo de classificadores. Cada IF treina e certifica estes classificadores para realizar esta avaliação no seu esporte.

Os Classificadores avaliam os atletas com diferentes tipos de deficiências compondo sempre um painel de classificação normalmente composto por um classificador médico (médico ou fisioterapeuta) e um classificador técnico (profissional do esporte com ampla experiência na modalidade). No caso de deficiência visual, a avaliação é feita por um oftalmologia ou optometria. Psicólogos e especialistas desportivos são responsáveis ​​pela classificação dos atletas com deficiência intelectual.

A avaliação do atleta ocorre antes das competições. Dependendo do tipo e da gravidade da lesão, um atleta pode passar por avaliação várias vezes ao longo de sua carreira. Algumas deficiências mudam ao longo do tempo. A acuidade visual pode diminuir ao longo do tempo, por exemplo.

Os atletas têm o direito de contestar uma decisão tomada por um painel de classificação. O código de classificação do IPC define regras para protesto e apelação, que devem ser cumpridas por cada esporte.

1. **Classes Esportivas nos Jogos Paralímpicos de Verão**

**ATLETISMO**

A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência visual;
* Deficiência intelectual.

**Classe Esportiva:**

Virá precedida de dois diferentes prefixos, F (*field*) para provas de campo (peso, dardo e disco) e T (*track*) para provas de pista (corridas e saltos).

**Provas de campo – arremessos e lançamentos**

* *F11 a F13 –* deficientes visuais
* *F20 –* deficientes intelectuais
* *F31 a F38 –*paralisia cerebral (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)
* *F40 –*anões
* *F41 a F46 –*amputados e outros*(les autres)*
* *F51 a F57 –* competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

**Provas de pista – corridas de velocidade, de fundo e pista**

* *T11 a T13 –*deficientes visuais
* *T20 –*deficientes intelectuais
* *T31 a T38 –*paralisia cerebral (31 a 34 para cadeirantes e 35 a 38 para ambulantes)
* *T41 a T46 –* amputados e outros*(les autres)*
* *T51 a T54 –* competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

**BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS**

Na classificação funcional, os atletas são avaliados conforme o comprometimento físico-motor em uma escala de 1 a 4,5. Quanto maior a deficiência, menor a classe. A soma desses números na equipe de cinco pessoas não pode ultrapassar 14.

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**BOCHA**

Jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir na bocha.

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da classificação funcional:

*BC1* **-** Comprometimento severo em todos os quatro membros. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido.

*BC2* **-** Comprometimento de severo a moderado da função nos quatro membros. Os jogadores não podem receber assistência.

*BC3* **-** Para jogadores com deficiências muito severas e

que não possuem a capacidade de pegar, segurar e arremessar consistentemente a bola. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa, que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas deve se manter de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo.

*BC4* **-** Esta classe funcional inclui atletas em cadeira de rodas com disfunção motora severa nos quatro membros de origem não cerebral, como por exemplo lesão medular de nível cervical.

**CICLISMO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência visual.

**Classe Esportiva:**

*LC – Locomotor Cycling (atletas com dificuldade de locomoção)*

*LC1* – Atletas com pequeno prejuízo em função da deficiência, normalmente nos membros superiores.  
*LC2* – Atletas com prejuízo físico em uma das pernas, permitindo o uso de prótese para competição.  
*LC3* – Atletas que pedalam com apenas uma perna e não podem utilizar próteses.  
*LC4* – Atletas com maior grau de deficiência, normalmente amputação em um membro superior e um inferior.

*Tandem* – Para ciclistas com deficiência visual (B1, B2 e B3). A bicicleta tem dois assentos e ambos ocupantes pedalam em sintonia. Na frente, vai um ciclista não-deficiente visual e, no banco de trás, o atleta com deficiência visual.

*Handbike* – Para atletas paraplégicos que utilizam bicicleta especial impulsionada com as mãos.

**ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva**

Os atletas são avaliados a partir de testes de extensão da musculatura dorssal, da avaliação do equilíbrio lateral com membros superiores abduzidos com e sem a arma, da extensão da musculatura dorsal com as mãos atrás do pescoço, entre outros.

* *Classe 1A*- Atletas sem equilíbrio sentado, que têm limitações no braço armado, não possuem extensão eficiente do cotovelo em relação à gravidade e não possuem função residual da mão, fazendo com que seja necessário fixar a arma com uma atadura. É comparável à antiga ISMGF 1A, ou tetraplégicos com lesões espinhais no nível da C5/C6.
* *Classe 1B*- Atletas sem equilíbio sentado e com limitações no braço armado. Há extensão funcional do cotovelo mas não há flexão dos dedos. A arma precisa ser fixada com uma bandagem. É comparável ao nível completo de tetraplegia no nível da C7/C8 ou lesão incompleta superior.
* *Classe 2*- Atletas com total equilíbrio sentado e braço armado normal, com paraplegia do tipo T1/T9 ou tetraplegia incompleta com sequelas mínimas no braço armado e bom equilíbrio sentado.
* *Classe 3*- Atletas com bom equilíbrio sentado, sem suporte de pernas e braço armado normal, como paraplégicos da T10 à L2. Atletas tanto com pequenos resquícios de amputação abaixo do joelho ou lesões incompletas abaixo da D10 ou deficiências comparáveis podem ser incluídos nesta classe, desde que as pernas ajudem na manutenção do equilíbrio sentado.
* *Classe 4*- Atletas com um bom equilíbrio sentado e com suporte das extremidades superiores e braço armado normal, como lesões abaixo da C4 ou deficiências comparáveis.
* *Limitações mínimas* - Deficiência dos membros inferiores comparável a amputações abaixo do joelho.

No caso de lesões cerebrais ou mesmo em caso de dúvida, é necessário completar a avaliação observando o atleta no momento do confronto.

**FUTEBOL DE 5**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Deficiência Visual.

**Classe Esportiva**

Em Jogos Paralímpicos, esta modalidade é exclusivamente praticada por atletas da classe *B1 (*cegos totais) que não têm nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos; ou têm percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.

Cada time é formado por cinco jogadores: um goleiro, que tem visão total e quatro na linha, totalmente cegos e que usam uma venda nos olhos para deixá-los todos em iguais condições, já que alguns atletas possuem um resíduo visual (vulto) que dão, nesta modalidade, alguma vantagem a estes.

**FUTEBOL DE 7**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva**

*FT5* – Diplégico, Diplégico Assimétrico, Duplo Hemiplégico ou Distônico de envolvimento moderado. Durante o gesto esportivo, o esforço aumentará o tônus e diminuirá a função. O atleta terá dificuldade em virar (fazer curvas), pivotear e parar. Normalmente corre somente pequenas distâncias devido ao envolvimento dos membros inferiores. A amplitude do passo/passada é reduzida e/ou diminuída em função do esforço.

*FT6* – Atetóide, Ataxia ou Paralisia Cerebral Mista com envolvimento moderado nos quatro membros. O atleta terá dificuldade de parar e mudar de direção rapidamente, com ou sem a bola. Problemas de coordenação e sincronismo serão observados quando o atleta parar, interceptar e chutar a bola. O atleta terá dificuldade em driblar e controlar a bola, quando correr. Movimentos de explosão (potência muscular) são difíceis de serem executados.

*FT7* – Hemiplégico, que tem comprometimento em um dos lados do corpo. O atleta que apresenta uma marcha claudicante (manca ao andar) evidente, pode ter um passo/passada suave quando corre, mas não conseguirá tocar o calcanhar no chão. O atleta tem dificuldade em pivotear e se equilibrar no lado comprometido e, portanto, freqüentemente realiza o pivoteamento no lado não comprometido e podendo chutar com a perna comprometida. Os músculos do braço comprometido terão um aumento no tônus ao correr e aparecerão fletidos ao andar.

*FT8* – Diplégico, Diplégico Assimétrico, Duplo Hemiplégico, Hemiplégico, Distônico ou Monoplégico. Nesta classe funcional, o atleta pode parecer ter função próxima do normal ao correr, porém o atleta deve demonstrar uma limitação nesta função visível aos classificadores funcionais, com evidências de espasticidade (aumento de tônus), ataxia, atetose ou movimentos distônicos durante seu desempenho em campo. O atleta pode apresentar uma marcha levemente claudicante, mas ao correr se torna mais fluida.

**GOALBALL**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Deficiência Visual.

**Classe Esportiva**

Nesta modalidade, os atletas deficientes visuais das classes B1, B2 e B3, competem juntos, ou seja, do atleta completamente cego até os que possuem resíduo visual. Todas as classificações são realizadas por meio da mensuração do melhor olho e da possibilidade máxima de correção do problema. Todos os atletas, independentemente do nível de perda visual, utilizam uma venda durante as competições para que todos possam competir em condições de igualdade.

*• B1 – Cego total:* de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.

*• B2* **–** Atletas que têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus.

*• B3* **–** Os atletas conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

**HALTEROFILISMO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

A finalidade do sistema é promover a participação no desporto por pessoas com deficiência, minimizando o impacto da deficiência ou incapacidade, para um resultado justo e equitativo da competição, determinando assim a elegibilidade para competir, ou seja, basta que o atleta possua um dos critérios mínimos de elegibilidade.

**HIPISMO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência Visual.

**Classe Esportiva:**

As habilidades funcionais de cada cavaleiro definem o enquadramento em uma das quatro classificações:

***Classe I:*** Predominantemente cadeirantes com pouco equilíbrio do tronco e/ou debilitação de funções em todos os quatro membros ou nenhum equilíbrio do tronco e bom funcionamento dos membros superiores.

***Classe II:*** Predominantemente cadeirantes ou aqueles com severa debilitação envolvendo o tronco e de leve a bom equilíbrio do tronco ou severa debilitação unilateral.

***Classe III:*** Predominantemente capaz de caminhar sem suporte, com moderada debilitação unilateral. Podem requerer o uso de cadeira de rodas para longas distâncias ou devido à pouca força. Atletas que têm total perda de vista em ambos olhos.

***Classe IV****:* Debilitação de um ou mais membros ou algum grau de deficiência visual.

**JUDÔ**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Deficiência Visual.

**Classe Esportiva**

Além das categorias por peso, os judocas são divididos em três classes, de acordo com o grau da deficiência visual, lembrando que todas as classes de deficiência visual começam com a letra B (blind, cego em inglês): B1, B2 e B3. Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação. Em algumas competições, atletas de diferentes classes podem competir juntos.

**NATAÇÃO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência visual;
* Deficiência intelectual.

**Classe Esportiva:**

As classes sempre começam com a letra S (swimming). O atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM).

*\* S1 a S10 / SB1 a SB9 / SM1 a SM10* – nadadores com limitações físico-motoras;

*\* S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13* – nadadores com deficiência visual (a classificação, neste caso, é a mesma do judô e do futebol de cinco);

*\* S14, SB14, SM14* – nadadores com deficiência intelectual.

**PARACANOAGEM**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros.

**Classe Esportiva:**

Os atletas competem apenas nos caiaques. Estes atletas têm uma deficiência física e são agrupados em três classes esportivas.

*KL1* - Atletas nesta classe esportes não têm nenhuma ou tronco muito limitada e nenhuma função perna.

*KL2* - Atletas nesta classe esportes têm tronco parcial e função perna; eles são capazes de sentar-se ereto no caiaque. Junto com isso, eles terão o movimento das pernas limitado durante remar.

*KL3* - Atletas nesta classe esportes têm tronco e perna função parcial, eles são capazes de sentar-se com o tronco em posição flexionada para a frente no caiaque e capaz de usar pelo menos uma perna / prótese.

**REMO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência visual.

**Classe Esportiva:**

Para atletas com deficiência física existem três classes diferentes:

*AS* - Os atletas da classe AS usam principalmente seus braços e ombros para remar, utilizando banco fixo e com encosto. Estes atletas têm função de perna e tronco mínima ou nula, resultado de uma lesão medular, por exemplo. O barco é o single skiff com tripulação masculina ou feminina.

*TA* - A classe TA compreende atletas que podem usar seus braços e tronco para remar, mas não são capazes de utilizar o banco deslizante, ou seja, os bancos são fixos. Esses atletas costumam ter boa função de tronco e braço. O barco utilizado é o double skiff, com tripulação mista: um homem e uma mulher.

LTA-PD - Esta classe inclui atletas com deficiência física que podem usar as pernas, tronco e braços para remar e podem usar o assento deslizante no barco four skiff, com timoneiro e tripulação mista: dois homens e duas mulheres.. Os atletas que perder três dedos de uma mão ou tem uma amputação do pé pode ser elegível para competir nesta classe esportiva.

LTA-VI - Remadores nesta classe têm diferentes graus de deficiência visual que vão desde a classe B1 até a B3, com uso obrigatório de venda. Não poderá compor a mesma tripulação 2 atletas B3.

**RUGBY EM CADEIRA DE RODAS**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

O esporte foi originalmente concebido para atletas com tetraplegia. Hoje, o esporte de equipe também inclui os jogadores com outras deficiências que causam alguma limitação na função de braços e pernas.

A modalidade é praticada por atletas dos sexos masculino e feminino e os jogadores são categorizados em sete classes de acordo com a habilidade funcional: 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0 e 3,5.

Os atletas com uma deficiência elegível são alocados nas classes com base nas suas habilidades na cadeira de rodas de rugby, tais como manipulação de bola, dentre outras habilidades.

**TÊNIS DE MESA**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose;
* Deficiência intelectual.

**Classe Esportiva:**

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete.

*TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 –*atletas cadeirantes

*TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 –* atletas andantes

*TT11 -*atletas andantes com deficiência intelectual

**TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Baixa estatura e nanismo;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

O único requisito para que uma pessoa possa competir no tênis em cadeira de rodas é ter sido medicamente diagnosticada com uma deficiência relacionada a locomoção, ou seja, deve ter total ou substancial perda funcional de uma ou mais partes extremas do corpo. Se como resultado dessa limitação funcional a pessoa for incapaz de participar de competições de tênis convencionais (para pessoas sem deficiência física), deslocando-se na quadra com velocidade adequada, estará credenciada para participar dos torneios da modalidade.

**TIRO COM ARCO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

Os atletas competem em duas classes esportivas:

*W1*: Atletas nesta classe competem em cadeira de rodas porque sua deficiência inclui a perda da função pernas e tronco. Além de uma perda de força muscular, coordenação ou amplitude de movimento nos braços, tais como os tetraplégicos.

*Aberto*: Após uma mudança nas regras da modalidade, atletas que competiam nas classes W2 e ST foram fundidos nesta classe, visto que têm um impacto igual sobre o resultado da competição. Os atletas desta classe podem ter significativa limitação de função de tronco e pernas e competir em uma cadeira de rodas. Seus braços, no entanto, mostram função normal, tais como os paraplégicos. Também nesta classe, atletas podem competir em pé, porém eles necessitam de algum apoio por causa da falta de equilíbrio.

**TIRO ESPORTIVO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose.

**Classe Esportiva:**

O tiro utiliza um sistema de classificação funcional que permite que atletas com diferentes tipos de deficiência possam competir juntos, tanto no individual como por equipes. Dependendo das limitações existentes (grau de funcionalidade do tronco, equilíbrio sentado, força muscular, mobilidade de membros superiores e inferiores), e das habilidades que são requeridas no tiro, os atletas são divididos em três classes: SH1, SH2 e SH3. Mas as competições paraolímpicas incluem apenas as classes SH1 e SH2. A diferença básica entre SH1 e SH2 é que atletas da SH2 podem usar suporte especial para a arma, que obedecem às especificações do IPC. Os atletas da SH3 possuem debilitação visual.

O sistema de classificação do Tiro é composto por três classes:

*SH1*: atiradores de pistola e rifle que não requerem suporte para a arma;

*SH2*: atiradores de rifle que não possuem habilidade para suportar o peso da arma com seus braços e precisam de um suporte para a arma;

*SH3*: atiradores de Rifle com deficiência visual.

**PARATRIATLO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose
* Deficiência visual.

**Classe Esportiva:**

No Paratriatlo existem quatro classes diferentes para atletas com deficiência física, numeradas 1-4. Há uma quinta classe composta por atletas com deficiência visual.

Na mesma classe você pode encontrar atletas com diferentes tipos de deficiência e grau de comprometimento competindo uns contra os outros, pois o impacto da deficiência na classe será similar. Esta avaliação se faz por um sistema de pontuação e um fator de ponderação para cada disciplina do esporte (natação, ciclismo e corrida). A pontuação total determina a classe esportiva do atleta.

*PT1 (para atletas cadeirantes)* – nesta classe os atletas usam a handbike e correm na cadeira de rodas. Esta categoria inclui, dentre outros tipos de deficiência, atletas comperda de força muscular, perda de amplitude de movimento, deficiência de membros, como amputação uni ou bilateral, lesão medular, resultando em paraplegia ou tetraplegia.

*PT2-4 (atletas ambulantes, ou seja, que andam)* – nesta classe usa-se uma bicicleta convencional com ou sem adaptações, com ou sem o uso de uma prótese ou outro dispositivo de apoio e pode estar em 3 classes esportivas diferentes.

*PT2* - Esta classe inclui atletas com limitação motora grave.

*PT3* - Esta classe inclui atletas com um grau moderado de limitação motora.

*PT4* - Esta classe inclui atletas com um leve grau de limitação motora.

*PT5* – Atletas com Deficiência Visual, usando bicicleta tandem e correndo e nadando com um guia.

**VELA**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose
* Deficiência visual.

**Classe Esportiva:**

O sistema de pontuação baseado no nível de habilidade permite que atletas com diferentes tipos de deficiência possam competir juntos. Após a avaliação dos atletas pelo comitê classificador, são concedidos pontos, baseados nas habilidades funcionais, que vão de 1 a 7, indo do mais baixo ao mais alto nível de funcionalidade, respectivamente. Atletas com deficiência visual são situados em uma das três classes de competição, baseadas em sua acuidade visual e campo de visão. Para assegurar a participação de atletas com todas as contagens de pontos e todas as classes de deficiências, a pontuação agregada não pode ser maior do que 14, o que permite aos velejadores com mais deficiência participar das competições.

Na classe de barcos SKUD-18, os velejadores são classificados como TPA ou TPB. Os velejadores são classificados como TPA quando são adjudicados em 1 ponto pela classificação funcional, ou, quando completando mais de 1 ponto, têm a pontuação funcional do membro superior em 80 pontos ou menos na combinação de ambos os braços, juntamente com uma perda de 30 pontos no melhor braço.

Os velejadores são classificados como TPB quando eles têm ao menos uma deficiência mínima que os torna eligíveis para velejar. Pelo menos um dos velejadores precisa ser mulher. Para a classe de barcos 2.4mR, os velejadores apenas precisam possuir uma deficiência mínima.

**VOLEIBOL SENTADO**

**Tipos de deficiências elegíveis:**

* Perda de força muscular;
* Diminuição da amplitude de movimento;
* Deficiência em membros;
* Encurtamento de membros;
* Hipertonia;
* Ataxia;
* Atetose

**Classe Esportiva:**

Os jogadores do vôlei sentado são classificados em duas classes: deficiente e mínima deficiência. Na primeira, estão aqueles com amputações e com problemas locomotores mais acentuados. Na mínima deficiência, os atletas têm um comprometimento motor quase imperceptível, tais como problemas de articulação leves ou pequenas amputações nos membros. Cada equipe só pode conter dois jogadores da classe mínima deficiência e os dois não podem estar em quadra ao mesmo tempo, ou seja, enquanto um deles joga, o outro fica no banco de reservas.